



**PORTARIA Nº 129/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Maria Genilza da Silva Alves** inscrita sob CPF de nº 037.221.384-77, matrícula nº 0577, para Função Gratificada FG01, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

**Art. 2º** - Fica a servidora acima citada sem prejuízo das atribuições do cargo de origem Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Ferreira.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
**Prefeito**

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021.

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete